



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO

| | | |
|----------|-----------------------------|---|
| ETIQUETA | ADIADO ____ / ____ /2022 | DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2022 |
| | | Presidente 1º Secretário |

EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LAMPADAS EM LED, DA RUA SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA, NO BAIRRO DO CATOLÉ.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine a, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, na pessoa do, **SR. RENAN LOUREIRO**, a instalação de iluminação pública de lâmpadas em LED, da Rua Sebastião Vieira da Silva, no Bairro do Catolé.

Considerando que o encaminhamento do referido pleito se faz legítimo, haja vista que, alguns munícipes moradores e residentes da elencada alameda, vêm se queixando da falta de iluminação em alguns locais específicos do logradouro, bem como, a iluminação convencional outrora realizada, tem se demonstrado insuficiente para iluminar satisfatoriamente a rua. Convém destacar que, a falta de iluminação adequada, propicia a ação de meliantes, gera a devida insegurança aos nossos cidadãos campinenses, que muitas vezes necessitam chegar e sair de suas residências nos mais diversos e distintos horários, no transcorrer do dia.

Por fim, insta ressaltar que, a aludida rua, é asfaltada, com demasiado tráfego e fluxo diário de veículos e transeuntes, faz ligações com duas das principais vias do bairro do Catolé, a Rua João Quirino, tem como adjacente, a Rua Luiza Bezerra Mota, que esta situada a sede da TV Itararé e da ESAC – UNIFACISA, bem como, da sede administrativa da UVA – Universidade Vale do Acaraú. A aludida via tem seu termino nas proximidades do Supermercado Atacadista BOM QUE SÓ, e tem como contigua a Rua Vigário Calixto. Desta forma, solicitamos uma análise minuciosa da situação supracitada, e adoção das medidas cabíveis e pertinentes para resolução da presente demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 09 de Novembro de 2022.

Afonso da Silva Avelino
RUI DA CEASA
Vereador / Pros